



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua 7 de Setembro, 291, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 03/2020 fora aprovado, e recebeu o número de Lei 963/2020. Ocorre que, seguindo deliberação do plenário, em razão da PANDEMIA COVID-19 e a incerteza da afetação da situação financeira do Município, o projeto foi SUSPENSO e não foi encaminhado para SANÇÃO.

Ocorre que, nesse período houve o advento da Lei nº 173/2020, e o Projeto de Lei nº 03/2020 – que recebera número de Lei 963/2020, mostrou-se ilegal em confronto com a nova legislação.

Analisado pelo Plenário na data de 21/09/2020, conforme consta da Ata nº 028/2020, o mesmo deliberou no sentido de determinar seu **arquivamento definitivo** em razão da sua ilegalidade frente à norma 173/2020, não produzindo qualquer efeito em razão de não ter sido sancionado. Assim, por essa razão o número de Lei – 963/2020 – deixa de ser utilizado, ficando sem efeito.


EDMUNDO VIER

Presidente